



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CONTADOR E AVALIADOR

FÓRUM – R: João Ângelo Cordeiro s/n, centro, CEP 83.005-570 – fone/fax (0__41) 30358413 / 8414

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. despacho do movimento 390, relativamente aos autos da Cumprimento de Sentença nº 0002307-36.2016.8.16.0036, em que são partes como exequente ELOIR CZELUSNIAK e outro, e executado Paulo Sergio Winckler, avalio o seguinte bem:

“Um Imóvel registrada sob matrícula 1096 perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, correspondente a Unidade habitacional nº 901A (novecentos e um A), tipo "A1", do bloco "A", localizado no 9º andar do Edifício LEONOR MOREIRA GARCEZ que tem o nº 198 da numeração predial da rua Carlos de Carvalho, nesta cidade, construído no terreno supra descrito, tendo a referida unidade habitacional a área construída exclusiva de 140,00m², mais 48,37m² nas áreas construídas comuns, incluindo-se nesta o direito de estacionamento de um automóvel de passeio na garagem coletiva situada no subsolo no pavimento térreo e na sobreloja do mesmo edifício”, por R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais)”.

Total da Avaliação - R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais).

Obs.: Laudo elaborado através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo e jornais, utilizando, além do convencimento pessoal, o método comparativo.

Para constar, lavrei o presente laudo de avaliação, que vai devidamente assinado eletronicamente.

Julio José Rocha Kuster Berutti
Contador Avaliador

